

**Disponibilização:** 12 de novembro de 2021

**Publicação:** 16 de novembro de 2021

**Nº 349**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1304/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 907/2011, de 13 de outubro de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado da 10ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor constante abaixo:

| NOME                      | MATRICULA | NOTA   |
|---------------------------|-----------|--------|
| KLEITON DA SILVA PINHEIRO | 040002512 | 100,05 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 10 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/11/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309596** e o código CRC **32B4BEC8**.



O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 907/2011, de 13 de outubro de 2011,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar os resultados da 13ª Avaliação Periódica de Desempenho das servidoras constantes abaixo:

| NOME                             | MATRICULA | NOTA   |
|----------------------------------|-----------|--------|
| ANA HOLANDA BACCARIN             | 042001944 | 100,05 |
| LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR | 042000985 | 100,05 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

**Defensor Público-Geral**

Em 10 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/11/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309597** e o código CRC **693F28FD**.

000021/2021

0309597v5



Boletim Interno DPE/RR em 12/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### Portaria nº 1307/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Pacaraima/RR (Contão), no período de **16 e 17 de novembro** do corrente ano, e no Município de Boa Vista/RR (Comunidade Indígena Vista Alegre e Moçoço - Região Baixo São Marcos), no período de **18 a 19 de novembro** do corrente ano, com ônus:

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;
- MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
- ROSANA MOTA COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 11 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/11/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309700** e o código CRC **39A26B30**.